

DECRETO-LEI Nº 2.273, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria cargos no Ministério da Cultura e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE MARÇO DE 1985 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç ã O

- Na página 4701, 2a. coluna, no anexo do decreto-lei, ONDE SE LÊ: 1 Secretário de Controle Interno DAS 101.4, LEIA-SE: 1 Secretário de Controle Interno DAS 101.5.